Ob.: Projeto de Lei, protocolado sob o nº: 290, em 13/12/2023.
Marcos Alexandre M. de Siqueira
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS-PE

Projeto de Lei n.º 290

EMENTA: Dispõe sobre a instituição da Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral no Município de Garanhuns e dá outras providências.

Art. 1º -.Fica instituída a "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral", a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de março, antecedendo a comemoração do Dia Internacional da Mulher, no âmbito do Município de Garanhuns.

Parágrafo Único- A Semana de que trata o "*caput*" deste artigo tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração da mulher garanhuense no processo eleitoral.

Art. 2º - A "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns.

Art. 3º - O Poder Público, em parceria com entidades e associações, pode promover campanhas, pesquisas e outras atividades que divulguem a "Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA
GARANHUNS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Gerson José de Carvalho Souza Filho
VEREADOR